

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Instituto de Previdência do Município de João Pessoa

Plano de Atuação (2024)
Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Pessoa, instituído pela Lei Municipal nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, é o órgão fiscalizador, auxiliar da gestão, sendo parte da estrutura técnico-administrativa deste instituto, doravante denominado CON-FIS.

Este Plano de Atuação foi desenvolvido a partir das suas competências, as quais estão elencadas no art. 2º do seu Regimento Interno e do Manual do Pró-Gestão RPPS (versão 3.4).

1º TRIMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação da Avaliação Atuarial;• Apreciação do Relatório de Governança Corporativa (2º semestre de 2023) e Prestação de Contas (2023);• Análise do resultado de Investimentos Anual de 2023;• Apresentação das atividades da Diretoria Executiva (2023).
2º TRIMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação do resultado de Investimentos do 1º Quadrimestre de 2024;• Apreciação da Avaliação do Relatório de ALM (Asset Liability Management- Gestão integrada de Ativos e Passivos);• Apreciação do Plano de Ação e Capacitação 2024;• Análise do Relatório Contábil do 1º Quadrimestre de 2024.
3º TRIMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação do Relatório de Governança Corporativa do 1º Semestre de 2024;• Apreciação do Relatório de Gestão Atuarial.
4º TRIMESTRE	<ul style="list-style-type: none">• Apreciação da Política de Investimentos 2025;• Resultado da Auditoria de Supervisão do Pró-Gestão (ANO II).